



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 054/24, de 23 de janeiro de 2024

Ementa: *Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Calendário Escolar do letivo de 2024 para todas as unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária, em 23 de janeiro de 2024,

Considerando que, no dia 30 de novembro de 2023, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, em atendimento ao disposto no artigo 23, §2º e artigo 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a SEMEC encaminhou a este colegiado, para análise e Parecer, a proposta do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Xinguara,

Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, 15 e 24 da Resolução-CP-CME nº 015/2022, o documento apresentado, Calendário Escolar Padrão, prevê carga horária mínima de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídos em 200(duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação/avaliação final da aprendizagem anual;

Considerando que a proposta da SEMEC foi aprovada na Plenária em 12 de dezembro de 2023, conforme a Resolução-CP-CME nº 051/23;

Considerando que a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, tornou o dia 20 de novembro em feriado nacional para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

Considerando que, para cumprir e fazer cumprir o que determina a legislação, faz-se necessário alterar o Calendário Escolar aprovado pela Resolução-CP-CME nº 051/23,

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51, CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Site: cmexinguara.pa.gov.br
Telefone: 94 3426 3137




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Calendário Escolar do ano letivo de 2024 para todas as unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA, respeitando o feriado de 20 de novembro e, considerando 15 de junho, dia de efetiva atividade escolar para que fiquem assegurados os 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução-CP-CME nº 051/2023.

Documento assinado digitalmente
 GILSON VIEIRA DE SOUSA
Data: 25/01/2024 10:31:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CME
Decreto nº376/22

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida,
Xinguara-PA, Sessão Plenária de 23 de janeiro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Janeiro 2024							Fevereiro 2024							Março 2024							Abril 2024								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2		1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16*	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						
3 DIAS LETIVOS							18 DIAS LETIVOS							31 19 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS								
Maio 2024							Junho 2024							Julho 2024							Agosto 2024								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6					1	2	3		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10		
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17		
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29*	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	31						
20 DIAS LETIVOS							30 23 DIAS LETIVOS							FÉRIAS							22 DIAS LETIVOS								
Setembro 2024							Outubro 2024							Novembro 2024							Dezembro 2024								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4*	5							1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13*	14		
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28		
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31						
22 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							19 DIAS LETIVOS							10 DIAS LETIVOS								

	Feriado		JOPEX e Jogos PROERD
	Retorno Administrativo		Formatura PROERD
	Início e Término do Ano Letivo		Festival Junino
	Sábado Letivo		Encerramento do Bimestre
	Período de Avaliações		Recuperação Final
	Jornada Pedagógica		

DIVISÃO BIMESTRAL		
Bimestre	Período	Total de Dias
1º Bimestre	29 de janeiro a 16 de Abril	52 dias
2º Bimestre	17 de Abril a 29 de Junho	53 dias
3º Bimestre	01 de Agosto a 04 de Outubro	48 dias
4º Bimestre	07 de Outubro a 13 de Dezembro	47 dias
Total de Dias		200 dias

TOTAL DE DIAS LETIVOS	
1º Semestre	103
2º Semestre	95
Total	200

FERIADOS		
Mês	Dia	Feriado
Janeiro	01	Dia da Confraternização Universal
Fevereiro	12	Recesso (carnaval)
	13	Carnaval
	14	Quarta-feira de Cinzas
Março	28	Quinta-feira Santa
	29	Sexta-feira Santa
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
	13	Aniversário da Cidade
	30	Corpus Christi
Agosto	15	Adesão do Pará
Setembro	07	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12	Dia de Nossa Senhora de Aparecida / Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
	20	Dia de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	25	Natal

Documento assinado digitalmente
gov.br GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Data: 29/01/2024 10:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSON VIEIRA DE SOUSA
Data: 31/01/2024 12:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>